



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

EDITAL Nº 03/2016 – ACT 2017

Secretaria Municipal de Educação

1. PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece instrução destinada ao Teste Seletivo para contratação de Monitores e Professores que irão atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2017, em caráter temporário, nos termos do que autoriza a Lei Complementar nº 064/2013 de 26 de fevereiro de 2013 e na Resolução nº 02/2013 do Conselho Municipal de Educação.

Este Processo consistirá em Prova Escrita, Prova de Títulos referentes à Escolaridade, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional, conforme disposto neste Edital.

Poderão participar do processo candidatos habilitados ou não habilitados, nos termos do Anexo I deste Edital.

Antes de se inscrever, o candidato deverá observar, atentamente, as prescrições do presente edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação, ficando reservado à Secretaria de Educação do Município de Irineópolis – SC, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2. CARGO/FUNÇÃO/ÁREA:

- a)** Professor das áreas do conhecimento do Ensino Fundamental: Artes, Música, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Ensino Religioso, Língua Portuguesa e Matemática - 10, 20, 30 ou 40 horas semanais;
- b)** Professor Anos Iniciais e Educação infantil: 20 ou 40 horas semanais;
- c)** Monitor de Creche: 44 horas semanais.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento de inscrição e entregar juntamente com os documentos exigidos para a efetivação da inscrição, com envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato, do dia 16/11/2016 ao dia 23/11/2016 até as 17:00 hs na Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida. Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher no Requerimento de Inscrição a opção pela área e pela disciplina.

3.3 No ato da inscrição deverá ser informado: Nome completo, data de nascimento, RG, CPF, endereço, telefones para contato, comprovante de escolaridade, tempo de serviço e cursos de aperfeiçoamento, de acordo com a escolha da área/cargo de interesse do candidato.

3.4 O candidato poderá optar por no máximo duas funções/cargos, de acordo com a formação declarada.

3.5 A lista de homologação das inscrições será publicada no dia 30 de novembro de 2016 no site www.irineopolis.sc.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados levando-se em conta a pontuação da prova escrita, a escolaridade, o tempo de serviço e o aperfeiçoamento profissional mediante atribuição de pontos conforme ANEXO I deste Edital.

Obs: Os candidatos habilitados precederão os não habilitados na ordem de classificação, independente da pontuação obtida.

4.2 Prova Escrita:

a) A redação terá a nota máxima de 5,0 (cinco) pontos, onde o candidato terá que obter no mínimo 1,0 (um) ponto para ser classificado para a contagem dos títulos, onde não havendo nota mínima, o candidato não aparecerá na lista de classificados.

4.3 Escolaridade:

- a)** A Escolaridade deverá ser comprovada conforme opção do candidato de acordo com a Tabela de Avaliação de Títulos do Cargo escolhido, ANEXO I;
- b)** Somente uma pós-graduação será considerada, de acordo com a área de interesse do candidato;

4.4 Tempo de Serviço

- a)** Será considerado tempo de serviço exercido na função, em estabelecimentos de ensino da rede particular e/ou de outras Secretarias da Rede Pública Municipal, Estadual, Federal, até 30/10/2016.
- b)** Frações superiores a 15 dias serão consideradas equivalentes a 01 (um) mês.
- c)** Será considerado tempo de serviço com no máximo 100 (cem) meses.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

- d) Não será considerado Tempo de Serviço em estágio de aprendizagem e cargos comissionados, bem como período de aposentadoria ou de processo de aposentadoria.

4.5 Aperfeiçoamento

- a) Serão considerados cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, totalizando no máximo 200 horas.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

5.1 A apresentação dos títulos e os documentos declarados na inscrição serão recebidos na Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis, SC, Avenida 22 de Julho, 1454, Centro.

5.2 No ato da Comprovação dos Títulos, o candidato deverá entregar cópias dos documentos, juntamente com a(s) ficha(s) de inscrição impressa(s) de acordo com a(s) escolha(s) do(s) cargo(s).

5.3 Para cada escolha cargo/função deverá ser apresentado um comprovante/ficha de inscrição, juntamente com a cópia dos títulos referentes à mesma.

5.4 O candidato será responsável pelas informações que constarem no Comprovante de Inscrição, arcando com as conseqüências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

5.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos e títulos declarados na inscrição, na data prevista.

5.6 Os documentos comprobatórios seguem a classificação abaixo:

a) Identificação (obrigatórios)

Carteira de Identidade e CPF

b) – Escolaridade (Conforme a informação dada no ato da inscrição)

b1) Para os Habilitados: Diploma, ou Certidão, ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura, na área pretendida, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente autorizado pelo MEC.

b2) Para os Não Habilitados:

Anos Iniciais e/ou Educação Infantil: Certificado de conclusão de Curso de Magistério acompanhado de Histórico Escolar e/ou declaração de matrícula de que está cursando o 3º ou 4º ano de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Anos Finais: Declaração atualizada indicando o ano e o curso de licenciatura, autorizado pelo MEC, em que o candidato acadêmico se encontra matriculado e frequentando, na área/disciplina que pretende atuar.

c) Formação Complementar: Demais Diplomas, Certidões ou Certificados de Conclusão dos Cursos previstos como critério de pontuação no ANEXO I,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes. (Para Habilitados e Não Habilitados)

d) Tempo de Serviço: Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, devendo constar também o período, expedido pelo órgão competente do magistério municipal, estadual, federal ou particular, considerado até 30/10/2016. Não será considerado tempo de serviço paralelo.

e) Aperfeiçoamento:

e1) Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização, expedido por instituição credenciada pelo MEC, exclusivamente na área da educação: Planejamento, Avaliação, Projeto Pedagógico, Educação para Diversidade, Métodos e Práticas de Ensino, Temas Transversais, Educação em Direitos Humanos, ou na área a que concorre, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizado nos anos de 2014, 2015 e 2016, devidamente registrados, contendo, obrigatoriamente, o nome do curso, a carga horária, os conteúdos e o período de realização;

e2) Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização, expedido por instituição credenciada pelo MEC, exclusivamente na área da Educação Especial, de forma presencial ou semipresencial.

6. DA PROVA ESCRITA:

6.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na realização de uma redação com tema relacionado a educação atual. A redação terá o valor de 05 (cinco) pontos.

6.2. Serão considerados classificados para a contagem para a prova de títulos o candidato que tirar nota superior a 1,0 (um) ponto.

6.3. Na redação será avaliado os seguintes critérios: título, introdução, abordagem do tema, coerência textual, ortografia, gramática e conclusão.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.1. A redação terá duração máxima de 1h 30 min (uma hora e trinta minutos) e será realizada no dia 24/11/2016, com início às 19h (dezenove) horas nas dependências do Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

7.3. Não será permitida a realização da prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

7.4. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao teste seletivo;
- II- consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- III - utilizar-se de telefone celular, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletrônico;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

8.. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O resultado da classificação preliminar será publicado no dia 30/11/2016, através do site: www.irineopolis.sc.gov.br

8.1 Desempate

Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de Prova Escrita, Escolaridade, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional, o desempate entre os candidatos será:

- a) o mais idoso;
- b) o que possuir o maior número de horas de aperfeiçoamento na área e/ou disciplina que deseja atuar;

8.2 Recurso

8.2.1 O candidato poderá ingressar com recurso junto a Secretaria Municipal de Educação de 31/11/16 a 01/12/16 das 8:30 às 11:30 hs e 13:00 às 17:00 hs.

8.2.2 A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada junto com a ficha de inscrição, não sendo aceita a inclusão de documentação posterior.

9. RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 07 de dezembro de 2016 no site www.irineopolis.sc.gov.

10. DA ESCOLHA DE VAGAS

10.1 A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação mediante a existência de vaga. Caso haja necessidade de escolha de vagas a data será publicada junto com a classificação dos candidatos.

10.2 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas continuará na ordem de classificação, entretanto deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

10.3 O candidato presente no dia e horário determinado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, bem como o que escolher a vaga e desistir da mesma, poderá ser consultado uma vez, caso apareçam vagas por desistência. Após, continuará na ordem de classificação, porém deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

10.4 O candidato que escolher vaga para cobrir período curto (licença prêmio, licença gestação, licença saúde) poderá após o término da mesma ser chamado para outra vaga respeitando sempre a ordem de classificação.

10.5 O candidato que, no dia da escolha de vagas for chamado e estiver impedido de assumir imediatamente (licença saúde, gestação e outros), continuará na ordem de classificação aguardando nova consulta posterior ao término de sua licença, caso haja vaga.



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas ou apresentar documentos adulterados/falsos terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da tomada das medidas judiciais cabíveis.

9.3 O candidato no ato de sua inscrição declara que possui pleno conhecimento do presente

declarando sua expressa aceitação.

9.4 Caberá ao candidato manter seu cadastro atualizado junto a Secretaria Municipal de

Educação para eventuais comunicados sobre o processo seletivo.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e pela Comissão do Teste Seletivo.

9.6 A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2017.

9.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

ANEXO I

Função	Classificação	Requisito Mínimo	Pontuação		
Educação Infantil e Anos Iniciais	Habilitado	Licenciatura Plena em Pedagogia	Escolaridade	Especialização em nível de Doutorado	1,0
				Especialização em nível de Mestrado	1,0
				Especialização em Educação Infantil, Anos/Séries Iniciais ou na área de Educação.	1,0
			Tempo de Serviço	Curso completo de Magistério	0,5
	Aperfeiçoamento	Formação Continuada		0,01 ponto para cada mês de serviço.	
		Não Habilitado	Curso Magistério completo ou cursando 3º ou 4º ano Licenciatura Plena em Pedagogia	Escolaridade	Cursando Pedagogia
Magistério	1,0				
Especialização em Educação Infantil, Séries Iniciais ou na área de Educação.	1,0				



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

				Tempo de Serviço	0,01 ponto para cada mês de serviço.
			Aperfeiçoamento	Formação Continuada	0,1 pontos para cada 20 horas de curso. (max. 200 hs)
Anos Finais	Habilitado	Licenciatura Plena na área de interesse	Escolaridade	Especialização em nível de Doutorado	1,0
				Especialização em nível de Mestrado	1,0
			Tempo de Serviço	Especialização na área da Educação	1,0
			Aperfeiçoamento	Formação Continuada	0,1 pontos para cada 20 horas de curso. (max. 200 hs)
	Não Habilitado	Cursando licenciatura Plena na área de interesse	Escolaridade	Especialização na área da Educação	2,0



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

			<p>Tempo de Serviço</p>	<p>0,01 ponto para cada mês de serviço</p>
			<p>Aperfeiçoamento</p>	
			<p>Formação Continuada</p>	<p>0,2 pontos para cada 20 horas de curso. (max. 200 hs)</p>



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

ANEXO II – Cronograma

Cronograma - ACT 2016 - SME - Irineópolis	
Publicação Edital	09/11/2016
Abertura das Inscrições	16/11/2016
	às 08:30h
Encerramento das Inscrições	23/11/2016
	às 17:00h
Prova Escrita	24/11/2016 às 19:00h
Resultado Preliminar	30/11/2016
Interposição de Recursos	31/11/16 a 01/12/16
	8:30h às 11:30h
	13:00 às 17:00
Classificação Final	07/12/2016



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

ANEXO III

FICHA INSCRIÇÃO
Edital nº 03/2016/SME

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nasc.:
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade	
Fone Resid.:	Celular:	
Fone Recado:	E-mail:	

DADOS FUNCIONAIS:

Cargo:
Formação:

Irineópolis, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato